



Comprovante de Publicação

Nº: **657**

Identificação: **650/2009**

Data/Hora Veiculação: **15/12/2009 17:25**

Data Publicação : **16/12/2009**

Ato: **LEI Nº 2.114/2009**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.114/2009 Súmula: ?Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e dá outras providências.? A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigo 41 inciso II, 42 e 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral vigente / Programa de Trabalho, o Elemento de Despesa abaixo especificado. 3500 ? COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA 3501 ? COHAB Araucária 3501.1648200142.100 ? Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional Rubrica 3.3.90.92.00 Fonte Descrição 3001 Despesas de Exercícios Anteriores Valor R\$ 7.000,00 T o t a l R\$ 7.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária: 3500 ? COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA 3501 ? COHAB Araucária 3501.1648200142.100 ? Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional Rubrica Reduzida Fonte Descrição 3.3.90.33.00 598 3001 Passagens e Despesas com Locomoção Total Valor R\$ 7.000,00 R\$ 7.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.969/2008 de 10/12/2008. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de dezembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal P.A nº 9140/09 ? Projeto de Lei nº 1.182/09 GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município de forma digital por ARAUCARIA ARAUCARIA PREFEITURA Assinado PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica MUNICIPAL:8072116894 DN: Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 9 Dados: 2009.12.15 17:10:43 -0200 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR